

DECRETO Nº 03.639 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Considerando o §2º, inciso II do art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 5.078/2018;

Considerando a Lei nº 5.149 de 13 de novembro de 2019, que “dispõe sobre o aumento do percentual limite para abertura de crédito adicional especificamente para o Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências”;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.166.496,18 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEPA
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES1.166.496,18
	Fonte: 100 – Recursos Ordinários
TOTAL 1.166.496,18	

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076 1.029	CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS E OBRAS DE SANEAMENTO - DAEPA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES700.000,00
	Fonte: 100 – Recursos Ordinários

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076 1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE240.000,00
	Fonte: 100 – Recursos Ordinários

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03	SERVIÇO DE ESGOTOS
17.512.0076.1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 226.496,18
	Fonte: 100 – Recursos Ordinários

TOTAL 1.166.496,18

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal